



ÉPOCA 2019/2020

12/03/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 098

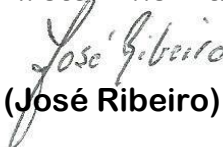
Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

RECURSO

O Conselho de Justiça, na reunião de 5 de Março de 2020 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Agente Desportivo do Clube Desportivo Olivais e Moscavide, Ramiro Manuel Gouveia Sobral, no jogo realizado em 12 de Janeiro de 2020 com o Grupo Dramático Sportivo de Cascais, a contar para o Campeonato Distrital da II Divisão, de Seniores, de Futebol de Onze.

Pel'O Conselho de Justiça

O Diretor Executivo


(José Ribeiro)